



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º.089/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves n.º. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ N.º.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, n.º 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º.01.657.419/0001-83 com sede na ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL, situada à Rua Mármore, n.º140, Bairro Conjunto Carajás / Pedra Azul, em Contagem/MG, CEP.32183-280, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente Gilson Valter Lúcio de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Floriano Peixoto, n.º.466, Bairro Nacional, portador do CPF N.º 865.655.916-87 e RG MG 5.837.676 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal n.º 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal n.º 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso N.º 89/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 089/2019, no valor de R\$ 32.376,71 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 165.405,85 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: 295/2019 e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 – A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de setembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


GILSON VALTER LUCIO DE OLIVEIRA
Caixa Escolar VALTER FAUSTO DO AMARAL

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL**

CNPJ: 01.657.419/0001-83

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Marmore Nº: 140 CEP: 32183-260

Bairro: Pedra Azul Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5235 \ em.walterfausto@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: SANTANDEF Nº conta corrente: 13000168-8 Agência 3488-3

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Gilson Valter Lucio de Oliveira

CPF: 865.655.916-87 CI /Orgão Expedidor: M 5.837.676 SSP/MG

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Floriano Peixoto Nº: 466 CEP: 32185-230

Bairro: Nacional Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 987467854/stefanoef@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1093

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.365.0029.2080 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Conserto do muro e reforço da estrutura do prédio da educação infantil.	R\$ 32.376,71	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.376,71	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Conserto do muro e reforço da estrutura do prédio da educação infantil.	R\$ 32.376,71	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.376,71	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Conserto do muro e reforço da estrutura do prédio da educação infantil.	R\$ 32.376,71	Até 29/03/2020



[Handwritten signature]



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 18 de setembro de 2019

GILSON VALTER LUCIO DE OLIVEIRA

Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de _____ de 2019

Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1.524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de _____ de 2019

Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de _____ de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação





OFÍCIO Nº.: 295 / 2019/G.A.B./SEDUC

Contagem, 20 de fevereiro de 2019

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Março 2019

Término: (estimado)

Dezembro 2019

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2019

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 4.346.576,80	RESUMIDA (546) - 1121.12.361.0029.2081 - 335041 - FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Capital Fundamental	R\$ 473.408,13	RESUMIDA (553) - 1121.12.361.0029.2081 - 445041 - FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.271.590,95	RESUMIDA (557) - 1121.12.365.0029.2080 - 335041 - FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Capital Infantil	R\$ 566.500,00	RESUMIDA (584) - 1121.12.365.0029.2080 - 445041 - FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.658.075,88	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA ANUAL DE 2019 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO-TOCANTE AS DEPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária de Educação
Matrícula 01514245

Contagem, 20 de Fevereiro de 2019

Confere com original

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente:
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 20/02/19
REUNIÃO 6ª Ordinária
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0148814-3



Rafael Braga de Moura
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01438186

Márcio de Faria Azevedo
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0150508-9

Marius Fernando Cunha de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0143633-0

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

PROV. CRÉD. Nº
ORÇAMENTO

PROV. CRÉD. Nº 471/19
Kada Brinda Araújo
SEPLAN
Matrícula: 0010015

Art. 2º – As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas pelos três membros da Comissão Permanente da Licitação.

Art. 3º – A investidura das servidoras é para o período de 24 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º – Caberá à Comissão Permanente de Licitação processar, decidir e julgar as licitações no estrito cumprimento da lei vigente, propor a aplicação de sanções administrativas a licitantes por infrações cometidas no curso da licitação, bem como demais atos pertinentes às licitações.

Art. 5º – Os membros da Comissão Permanente de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados.

Art. 6º – A Comissão Permanente de Licitação terá assistência operacional e jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Contagem.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Contagem, 24 de setembro de 2019.

Alexandre Eustáquio da Silva
Presidente da Caixa Escolar Dona Gabriela Leite

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 32.376,71 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 090/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 11.945,74 (onze mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL

**Rua Mármore, 140, Conj. Carajás – B. Pedra Azul
Contagem / MG, CEP: 32183-260 Tel.:(31)33525235**

ASSUNTO:. Reestruturação de Muro.

Ofício 056/2019

Contagem, 06 de agosto de 2018

Venho através deste, solicitar, em **Regime de urgência; verba de R\$32.376,71 para concerto do Muro e reforço da estrutura do prédio da educação infantil (Anexo Walter Fausto do Amaral)**, conforme notificação e orientação da Defesa Civil de Contagem MG. O muro encontra-se em risco iminente de desabamento causado por nascentes em sua base. **Faz-se necessário uma imediata intervenção, pois sua queda poderá comprometer a estrutura do prédio.**

Certo de seu empenho e sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


AutORIZADO

SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 121432-9

À Ilmo Sr.

Sergio Mendes

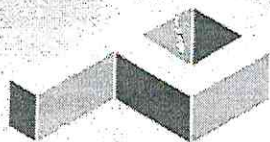
Secretário Adjunto / SEDUC.


E. M. Walter Fausto do Amaral
Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9

Gilson Valter Lúcio de oliveira



recebido
06/09/19



PASSOS

ENGENHARIA - MG

Contagem, 07 de agosto de 2019.

A
E.M. Walter Fausto do Amaral

Proposta comercial 07/08/2019

Aos cuidados,
Sr. Gilson

(31) 3352-5235
walter.fausto@yahoo.com.br

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para demolição de estruturas.

- Validade do orçamento: 60 dias
 - Condição de pagamento: Após execução.
- Previsão para execução da obra: 40 dias após assinatura de contrato.

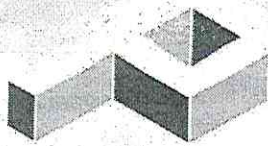
PREÇOS

DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS						
Código	Fonte	Descrição	Und	Custo Unitário	Quantidade	Total
02	SUDECAP	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.13.04	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	112,97	8,27802	935,1679194
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	220	6	1320
02.26.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO C/ CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M	M3	20,52	26,55802	544,9705704
02.14.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	87,52	18,28	1599,8656
50	SUDECAP	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO				
50.20.20	SUDECAP	CHP/ESCAVADEIRA NEW HOLLAND FX - 215 LC	H	163,22	16	2611,52
50.05.10	SUDECAP	CHP/BETONEIRA 400L, SEM CARREGADOR	H	2,03	124	251,72
50.19.62	SUDECAP	CHP/MARTELETE BJ-32	H	16,63	320	5321,6
03	SUDECAP	TRABALHOS EM TERRA				
03.17.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALASH <= 1,5 M	M3	41,04	22,68	930,7872
03.22.01	SUDECAP	REATERRO DE VALA - MANUAL	M3	41,04	22,68	930,7872
03.23.03	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA	M2	3,81	13,9482	53,142642
01	SUDECAP	INSTALAÇÃO DA OBRA				

Ronan Dias Passos
Engenheiro Civil
CREA MG 0219614/D



Rezação Social: Monserr's 3R Ltda
CNPJ- 04.352.116/0001-40
End: Rua Dêlo da Consolação Rocha, 192
Santa Helena - Contagem - CEP: 32016-180
www.passosengenhariamg.com.br
(31) 3044-2137 / 99786-3719



PASSOS

ENGENHARIA - MG

01.04.02	SUDECAP	TAPUME COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	69,91	47,4	3313,734
06	SUDECAP	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA				
06.03.01	SUDECAP	ARMAÇÃO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	8,6	134,4	1155,84
06.01.15	SUDECAP	FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO >= 12MMC/ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	72,69	13,248	962,99712
06.05.20	SUDECAP	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 20,0 MPA C/ LANÇAMENTO MANUAL	M3	443,88	0,4164	184,831632
04	SUDECAP	FUNDAÇÕES				
-	-	ESTACA PRÉ MOLDADA D= 20 CAPACIDADE: 35 TN	M	80	30	2400
15	SUDECAP	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				
15.03.01	SUDECAP	LAJE DE PISO DE CONCRETO >= 20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	43,68	13,9482	609,257376
					Total C/ BDI	R\$ 32.376,71

Prezados,

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. As., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

04.352.116/0001-40
I.E. 00207 1930.00-02

PASSOS J & R CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTO LTDA

Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-180

CONTAGEM/MG

PASSOS ENGENHARIA-MG

Ronan Dias Passos
Engenheiro Civil
CREA/MG - 219614/D





CDM Soluções e Serviços

"A solução para suas manutenções e serviços em geral"

Rua: Ressaquinha, 41- Novo Progresso - Contagem - 31 99203-3526.

CNPJ 10.546.485/0001-77

Ao Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral
 Escola Municipal Walter Fausto do Amaral
 A/C Sr. Gilson Valter Lúcio De Oliveira
 Rua Mármore, 140 - Conjunto Carajás - Pedra Azul - Contagem - MG - Tel: 3352-5235
 CNPJ: 01.657.419/0001-83

ITEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
02.13.04	SUDECAP	ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	8,27	R\$ 163,50	R\$ 1.352,15
02.29.01	SUDECAP	Transporte de material de qualquer natureza em caçamba 5M3 (cód. 02.29.01)	UNID	6,00	R\$ 312,00	R\$ 1.872,00
02.26.01	SUDECAP	Transporte de material demolido em carrinho de mão DMT - 50,0M (cód.02.26.01)	M³	26,55	R\$ 31,90	R\$ 846,95
02.14.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M³	18,28	R\$ 125,40	R\$ 2.292,31
50.20.20	SUDECAP	ESCAVADEIRA E DRAGA - CHP/ESCAVADEIRA NEW HOLLAND FX - 215 LC	H	16,00	R\$ 231,00	R\$ 3.696,00
50.05.10	SUDECAP	BETONEIRA - CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	H	124,00	R\$ 3,10	R\$ 384,40
50.19.62	SUDECAP	EQUIPAMENTO DE PERFURACAO E ROMPEDOR - CHP/MARTELETE BJ-32	H	320,00	R\$ 26,50	R\$ 8.480,00
03.17.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - H <= 1,5 M	M³	22,68	R\$ 60,30	R\$ 1.367,60
03.22.01	SUDECAP	REATERRO DE VALA - MANUAL	M³	22,68	R\$ 60,30	R\$ 1.367,60
03.23.03	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - COM PLACA VIBRATORIA	M²	13,94	R\$ 6,50	R\$ 90,61
01.04.02	SUDECAP	TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III) - COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	47,40	R\$ 101,20	R\$ 4.796,88
06.03.01	SUDECAP	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA - AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	134,40	R\$ 14,10	R\$ 1.895,04
06.01.15	SUDECAP	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA - DE COMPENSADO PLASTIFICADO >= 12MM	M²	13,24	R\$ 104,90	R\$ 1.388,88
06.05.20	SUDECAP	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA - FCK >= 20,0 MPA	M³	0,41	R\$ 645,00	R\$ 264,45
	PREÇO MERCADO	ESTACA PRÉMOLDADA D=20 CAPACIDADE 35 TN	M	30,00	R\$ 118,90	R\$ 3.567,00
15.03.01	SUDECAP	LAJE DE PISO - CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M²	13,94	R\$ 64,90	R\$ 904,71
					VALOR TOTAL	R\$ 34.566,57

Valores descritos incluindo mão de obra, materiais e percentual de BDI.

Validade do orçamento: 90 dias.

Condições de pagamento: à vista (ao final da obra).

Prazo de entrega: 40 dias.

Contagem, 28 de agosto de 2019

Cláudio Henrique Moreira
 Cláudio Henrique Moreira
 CDM Soluções e Serviços



10.546.485/0001-771

CLÁUDIO HENRIQUE MOREIRA
 Rua Ressaquinha, 41
 B. Novo Progresso - CEP 32115-070
 CONTAGEM - MG



Contagem, 29 de Julho de 2019.

À
E.M. Valter Fausto do Amaral
A/C Direção

ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO

Validade do orçamento: 60 dias

Condição de pagamento: De acordo com medições semanais

Tempo previsto para execução da obra: 40 dias

Escopo de fornecimento

Matéria prima;

Máquinas e equipamentos;

Mão de obra qualificada (Funcionários com treinamento em NR 18, EPI, EPC, NR35);

Alimentação;

Consumíveis;

Transporte;

Instalação.

Fora do Escopo LIDER

Fornecimento de água e energia elétrica;

Quaisquer outros fornecimentos e/ou serviços que não estejam expressamente mencionados na presente proposta





Preços

Código	Fonte	Descrição	Und	Custo Unitário	Quantidade	Total
DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS E REFORÇO ESTRUTURAL DO PRÉDIO PRÓXIMO A QUADRA						
02	SUDECAP	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.13.04	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	112,97	8,27802	935,1679194
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	220	6	1320
02.26.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO C/ CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M	M3	20,52	26,55802	544,9705704
02.14.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	87,52	18,28	1599,8656
50	SUDECAP	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO				
5.20.20	SUDECAP	CHP/ESCAVADEIRA NEW HOLLAND FX - 215 LC	H	163,22	16	2611,52
50.05.10	SUDECAP	CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	H	2,03	124	251,72
50.19.62	SUDECAP	CHP/MARTELETE BJ-32	H	16,63	320	5321,6
03	SUDECAP	TRABALHOS EM TERRA				
03.17.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5 M	M3	41,04	22,68	930,7872
03.22.01	SUDECAP	REATERRO DE VALA - MANUAL	M3	41,04	22,68	930,7872
03.23.03	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA	M2	3,81	13,9482	53,142642
01	SUDECAP	INSTALAÇÃO DA OBRA				
01.04.02	SUDECAP	TAPUME COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	69,91	47,4	3313,734
06	SUDECAP	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA				
06.03.01	SUDECAP	ARMAÇÃO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	8,6	134,4	1155,84
06.01.15	SUDECAP	FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO >= 12MM C/ ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	72,69	13,248	962,99712
06.05.20	SUDECAP	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 20,0 MPA C/ LANÇAMENTO MANUAL	M3	443,88	0,4164	184,831632
04	SUDECAP	FUNDAÇÕES				
-	-	ESTACA PRÉ MOLDADA D= 20 CAPACIDADE: 35 TN	M	80	30	2400
15	SUDECAP	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				
15.03.01	SUDECAP	LAJE DE PISO DE CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM-MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	43,68	13,9482	609,257376
Total C/ BDI						R\$ 34.689,33

Atenciosamente,

29.023.680/0001-40
Inscrição Est.: 002974438.00-06

Lider Serviços e Construções EIRELI - EPP

Rua Bueno Brandão, 143. Sl. 101
Bairro Centro - Contagem/MG

Leandro Rodrigues



Roca Materiais e Serviços de Construção LTDA.
Rua: José Barra do Nascimento n°: 174 / Bairro: Eldorado.
Município: Contagem Estado: Minas Gerais
E-mail: jocaacabamentos@outlook.com
CNPJ: 19.201.782/0001-55



Contagem, Minas Gerais, 01 de julho de 2019.

ORÇAMENTO

A/c
Escola Municipal Walter Fausto do Amaral

PROPOSTA COMERCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Reforma de estruturas	1	R\$ 35.757,09	R\$ 35.757,09
TOTAL DOS SERVIÇOS COM TODOS OS IMPOSTOS E TRIBUTOS			TOTAL R\$:	R\$ 35.757,09

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 60 dias uteis.

19.201.782/0001-55

ROCA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Rua José Barra do Nascimento, 174 -

Eldorado - CEP 32315-020

CONTAGEM - MG

Marcelo Rocha

(31)9.9398-0380



Roca Materiais e Serviços de Construção LTDA.
Rua: José Barra do Nascimento n.º 174 / Bairro: Eldorado.
Município: Contagem Estado: Minas Gerais
E-mail: rocaacabamentos@outlook.com
CNPJ: 19.201.782/0001-55

REFORMA DE ESTRUTURAS						
Código	Fonte	Descrição	Und	Custo Unitário	Quantidade	Total
02	SUDECAP	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.13.04	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO	M3	112,97	9	1016,73
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	220	6	1320
02.26.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO C/ CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M	M3	20,52	29	595,08
02.14.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS E BLOCOS	M3	87,52	20	1750,4
50	SUDECAP	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO				
50.20.20	SUDECAP	CHP/ESCAVADORA NEW HOLLAND FX - 215 LC	H	163,22	16	2611,52
50.05.10	SUDECAP	CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	H	2,03	125	253,75
50.19.62	SUDECAP	CHP/MARTELETE BJ-32	H	16,63	320	5321,6
03	SUDECAP	TRABALHOS EM TERRA				
03.17.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5 M	M3	41,04	23	943,92
03.22.01	SUDECAP	REATERRO DE VALA - MANUAL	M3	41,04	23	943,92
03.23.03	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA	M2	3,81	15	57,15
01	SUDECAP	INSTALAÇÃO DA OBRA				
01.04.02	SUDECAP	TAPUME COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	69,91	50	3495,5

Roca Materiais e Serviços de Construção LTDA.
 Rua: José Barra do Nascimento nº: 174 / Bairro: Eldorado.
 Município: Contagem Estado: Minas Gerais
 E-mail: rocaacabamentos@outlook.com
 CNPJ: 19.201.782/0001-55



ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA						
06	SUDECAP					
06.03.01	SUDECAP	ARMAÇÃO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	8,6	135	1161
06.01.15	SUDECAP	FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO >= 12MM C/ ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	72,69	15	1090,35
06.05.20	SUDECAP	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 20,0 MPA C/ LANÇAMENTO MANUAL	M3	443,88	0,5	221,94
04	SUDECAP	FUNDAÇÕES				
-	-	ESTACA PRÉ MOLDADA D= 20 CAPACIDADE: 35 TN	M	80	30	2400
15	SUDECAP	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				
15.03.01	SUDECAP	LAJE DE PISO DE CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	43,68	15	655,2
					Total	35.757,09
					C/ BDI	

19.201.782/0001-55

ROCA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Rua José Barra do Nascimento, 174 -

Eldorado - CEP 32315-020

CONTAGEM - MG

Marcelo Rocha
 (31)9.9398-0380





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contagem, 07 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro que a Caixa Escolar **Valter Fausto Do Amaral** da Unidade Escolar **Walter Fausto Do Amaral** possui prestações de contas entregues que ainda serão analisadas pela equipe de Caixa Escolar da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a grande demanda de processos para análise, em relação ao reduzido quadro de analistas que exercem tal função, bem como, a necessidade de continuidade da manutenção da Unidade Escolar ora realizada com recursos municipais, a Secretaria Municipal de Educação de Contagem efetuará os repasses devidos. Ressaltamos que, após a análise dos referidos processos, caso seja constatada alguma irregularidade, o (a) Presidente da Caixa Escolar será notificado(a) para resolução das pendências e/ou ressarcimento ao erário, no que couber.

Sueli Maria Baliza Dias
 Secretária Municipal de Educação de Contagem
 Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Diogo A. S. Fagundes
 Assessor Jurídico
 OAB/MG 172.913
 Secretaria Municipal de Educação





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/08/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/11/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

CNPJ/CPF: 01.657.419/0001-83

LOGRADOURO: RUA PAULO CESAR DE MENDONCA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PEDRA AZUL

CEP: 32183280

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000350530221



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.657.419/0001-83

Razão Social: CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

Endereço: RUA MARMORE 140 O CONJUNTO CARAJAS / PEDRA AZUL / CONTAGEM /
MG / 32000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019

Certificação Número: 2019072901174327698117

Informação obtida em 09/08/2019 14:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

CPF/CNPJ nº: 01.657.419/0001-83

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 63574

Data de emissão: 09/08/2019

Data de validade: 07/11/2019

Controle de autenticidade: 819750342819750

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

